

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



## 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE

MATRÍCULA

109.042

FICHA

01F

06/09/2013

DATA

*Myldean A de Vasconcelos*  
Bela. Miriam de Holanda Vasconcelos  
TITULAR

**IMÓVEL:-** Prédio n° 162 (cento e sessenta e dois), situado na Rua do Muniz, no bairro de São José, nesta cidade, composto de: 02 elevadores, 02 caixas de escada, 02 halls, 01 vestiário, 05 sanitários, 03 depósitos, 24 salas, 01 garagem e 01 sala de equipamento, com área construída de 4.842,30m<sup>2</sup>, edificado em terreno acrescido de marinha, sob o regime de aforamento, ao qual foi anexado uma área de terreno que foi desmembrada do terreno da casa n° 261 da Rua do Peixoto, ficando o terreno após o anexado, com as seguintes metragens: 18,00m de frente, 78,30m de comprimento do lado direito, 78,00m de comprimento do lado esquerdo, e 21,50m na linha de fundos, confrontando-se pela frente com a Rua do Muniz, lado direito com os imóveis n°s 984, 970 e 962 da Rua da Concordia, lado esquerdo com o imóvel 180 da Rua do Muniz, e fundos com o remanescente da casa n° 261 da Rua do Peixoto. Inscrição Municipal n° 1.1565.640.03.0150.0000-4. Sequencial 1385194.

**PROPRIETÁRIO:-** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Municipio de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-18.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Livro 3-DM, as fls. 114v, sob o n° de ordem 110.581, em data de 13/03/1975. Estando a anexação do terreno, bem como a atual denominação social do proprietário, averbados a margem da transcrição supra, em data de 13/03/1975 e 17/06/1993, respectivamente. Ind. Real 6-A-43.

**AV-1-109.042:** Título prenotado sob n° 396.441, do Protocolo 1-DU, em data de 09/08/2013. **JUSTIFICATIVA. PROCEDO** nesta data, nos termos do requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 16 de julho de 2013 e em cumprimento à disposição dos artigos 996 e 932-A § 1° e 2° do Código de Normas, expedido pela Corregedoria Geral das Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a averbação da justificativa da abertura da matrícula supra, sem os elementos registraes previstos no art. 176 da Lei 6.015/73, tais como retificação de metragens e área total do terreno, devendo seu aperfeiçoamento ser realizado por ocasião do ato de transferência de domínio, posterior a feitura do ato que motivou a presente matrícula. Dou fé. Recife, 06 de setembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: *Myldean A de Vasconcelos OfSubst*.

**AV-2-109.042:-** Título prenotado sob n° 395.396, do Protocolo 1-DU, em data de 24/07/2013. **AVERBAÇÃO DOS COMODOS** - À vista do requerimento formulado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de dezembro de 2012, instruído com Certidão Narrativa expedida pela PCR, promovo a averbação dos comodos e área construída do prédio constante da matrícula supra, que são os acima mencionados. Ficam

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533

site: [www.lrgirecife.com.br](http://www.lrgirecife.com.br)

email: [recepcao@lrgirecife.com.br](mailto:recepcao@lrgirecife.com.br) Página 1



Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ELIELSON DE HOLANDA SANTANA - 13/08/2020 15:03 PROTOCOLO: S20080071404D

arquivados o requerimento e os documentos acostados. Dou fé. Recife, 06 de setembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: *Mydian A de Vasconcelos. OfSubst.*

**AV-3-109.042:- Título prenotado sob nº 395.396, do Protocolo 1-DU, em data de 24/07/2013. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL -** À vista do requerimento formulado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de dezembro de 2012, instruído com Certidão Negativa Imobiliária, expedida pela PCR, promovo a **averbação da Inscrição Municipal** do imóvel constante da matrícula supra, que é a acima mencionada. Dou fé. Recife, 06 de setembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: *Mydian A de Vasconcelos. OfSubst.*

**AV-4-109.042:- Título prenotado sob nº 395.396, do Protocolo 1-DU, em data de 24/07/2013. AVERBAÇÃO DO REGIME JURIDICO DO TERRENO -** À vista do requerimento formulado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de dezembro de 2012, instruído com Certidão expedida em 21/11/2012, pela DSPU/PE, RIP nº 253100013361-88, promovo a **averbação do regime jurídico do terreno** edificado com o prédio constante da matrícula supra, que é o acima mencionado. Ficam arquivados o requerimento e o documento acostado. Dou fé. Recife, 06 de setembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: *Mydian A de Vasconcelos. OfSubst.*

**R-5-109.042:- Título prenotado sob nº 395.398, do Protocolo 1-DU, em data de 24/07/2013. PROMESSA DE VENDA. PELA** fotocópia autenticada do Instrumento particular de compromisso de venda e compra, firmado na cidade de Deus, Osasco/SP, em 01 de novembro de 1989, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-18, legalmente representado, **prometeu vender ao BRADESCO SEGUROS S/A**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, no bairro Rio Comprido, no Município e Comarca do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob nº 33.055.146/0001-93, legalmente representado, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de **NCz\$ 2.316.389,73** (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove cruzados novos e setenta e três centavos). **DOCUMENTO ARQUIVADO:-** a mencionada fotocópia autenticada do Instrumento, juntamente com requerimento firmado na cidade de São Paulo/SP, em 11 de março de 2013, pelo **BANCO BRADESCO S/A**. Dou fé. Recife, 06 de setembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: *Mydian A de Vasconcelos. OfSubst.*

**R-6-109.042:- Título prenotado sob nº 395.397, do protocolo 1-DU, em data de 24/07/2013. CONFERÊNCIA DE BENS. PELO** Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado na Cidade de Deus, em Osasco/SP, em 30 de abril de 2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob o nº 259.211/07-2, em 19/07/2007, o **BRADESCO SEGUROS S/A**, como sede na Avenida Paulista, nº 1415, parte, Bela Vista, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 33.055.146/0001-93, legalmente representado, **transmitiu a título de conferência de bens ao capital social da sociedade TAMISA HOLDING LTDA**, com sede na Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º andar, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.838.653/0001-93, legalmente representada,

Continua na ficha 02



## CONTINUAÇÃO

entre outros, os direitos de promissário comprador do imóvel a que alude a matrícula supra, no valor contábil de R\$ 1,00 (um real), representando 40.445.108 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e oito) quotas, no valor de R\$ 40.445.108,90 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e oito reais e noventa centavos), tendo sido o imóvel avaliado pela PCR, em 31/05/2012, por R\$ 6.844.200,00. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** o citato instrumento, juntamente com a fotocópia autenticada da guia e certidão confirmativa do pagamento do ITBI, Certidões Negativas de Débitos, relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União e relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros. Dou fé. Recife, 06 de setembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: *Mydian A de Vasconcelos, Of. Subst.*

**AV-7-109.042:- Título prenotado sob nº 395.396, do Protocolo 1-DU, em data de 24/07/2013. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** - À vista do requerimento formulado na cidade de São Paulo/SP, em 17 de dezembro de 2012, instruído com Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, firmado na Cidade de Deus, em Osasco/SP, em 30 de abril de 2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob o nº 259.211/07-2, em 19/07/2007, promovo a averbação da alteração da denominação social de **TAMISA HOLDING LTDA** para **TAMISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, parte, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ. Ficam arquivados o requerimento e os documentos acostados. Dou fé. Recife, 06 de setembro de 2013. O Oficial, subscrevo e assino: -

*Mydian A de Vasconcelos, Of. Subst.*

**R-8-109.042:- Título prenotado sob nº 395.399, do Protocolo 1-DU, em data de 24/07/2013. COMPRA E VENDA.** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de novembro de 2012, no livro 3704, as fls. 375/380, pelo 17º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no Município e Comarca de Osasco/SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, legalmente representado, **vendeu a TAMISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Barão de Itapagipe, nº 225, parte, no Município e Comarca do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 07.838.653/0001-93, legalmente representada, o imóvel a que alude a matrícula supra, pelo preço de **NCz\$ 2.316.389,73** (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove cruzados novos e setenta e três centavos), expressão monetária da época, ou R\$ 0,01 (um centavo de real) na expressão monetária atual, tendo sido avaliado pela PCR, em 06/06/2012, por R\$ 6.844.200,00. Consta da escritura que ora se registra, que o vendedor apresentou Certidão Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem declaração da compradora, dispensando o

Continua no verso.





